



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 130, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

Abona o ponto dos servidores lotados na CTIC da PR-MA no período de 3 a 6/9/2018 em razão da troca de compressores da rede frigorígena da PRMA.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, incisos I, II e III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e artigo 4º da [Portaria PGR/MPF nº 708/2006](#);

CONSIDERANDO a indisponibilidade de salas no período de 3 a 6/9/2018 ocasionada pela troca de compressores da rede frigorígena da PRMA, ocorrida no período de 03 a 06 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO que os servidores supramencionados ficaram prejudicados no desempenho de suas atribuições e foram dispensados do cumprimento integral do expediente de trabalho dos dias 3,4,5 e 6/9/2018, por autorização desta Chefia;

RESOLVE:

Art. 1º ABONAR as ausências totais à jornada de trabalho dos servidores lotados na CTIC da PR/MA, relacionados a seguir:

DIAS DO ABONO	SERVIDORES	MATRÍCULA
03/09/2018	Abel da Conceição Dias Pablo Robert Pereira Alves Walber da Cruz Leão Filho Wennys Carlos de Sousa Oliveira	29293 11338 6527 27199
04/09/2018	Abel da Conceição Dias Frederico Augusto Reis Alves Pablo Robert Pereira Alves Raimundo Santos do Vale Júnior Walber da Cruz Leão Filho	29293 27175 11338 5515 6527

05/09/2018	Frederico Augusto Reis Alves João Maria Vicente Sol Raimundo Santos do Vale Júnior Walber da Cruz Leão Filho Wennys Carlos de Sousa Oliveira	27175 29406 5515 6527 27199
06/09/2018	Abel da Conceição Dias Frederico Augusto Reis Alves João Maria Vicente Sol Raimundo Santos do Vale Júnior Wennys Carlos de Sousa Oliveira	29293 27175 29406 5515 27199

Art. 2º. Caberá à DIGEP/PRMA a adoção das providências necessárias junto ao sistema de registro e controle de frequência para cumprir as disposições da presente portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 3 de setembro de 2018.

OSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 06 set. 2018. Caderno Administrativo, p.15.](#)

Ministério Público Federal